Nota à Comunicação Social
N.º 136/2026
26 OUT | 14h45

CONSULTA PÚBLICA

AIA 3949 – Re-delimitação da Área Beneficiada do Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

Informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **27 de outubro a 09 de dezembro de 2026**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise.

Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, devendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual.

###

media@apambiente.pt
Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!